

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO CIOESTE 001/2024**  
**SOLICITAÇÃO: ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

### **1. Referente ao cadastro da proposta no portal:**

**1.1 Podemos colocar a expressão "Própria" no campo marca do portal, para que não ocorra a identificação de nossa empresa?**

RESPOSTA: Poderá ser utilizado o termo "marca própria".

### **2. Referente ao prazo de entrega do material:**

**2.1 O item 11.6 do Termo de Referência do edital define que o prazo de entrega é de 40 (quarenta) dias corridos.**

O prazo estabelecido não pode prosperar, o período de 40 (quarenta) dias corridos, indicado como prazo máximo, é insuficiente para realizar a entrega do objeto, pois o objeto mencionado no termo de referência exige certa complexidade em sua fabricação, tendo em vista as exigências específicas contidas no termo de referência, além disso, não podemos deixar de mencionar o período de transporte que varia de acordo com o local de sede da empresa licitante.

Vale ressaltar, sucintamente, o processo produtivo têxtil: em primeiro lugar, tem-se a aquisição do fio, na sequência a tecelagem dos mesmos, para a formação da composição dos tecidos. O próximo passo é o tingimento dos fios, conforme as cores (pantones têxteis) do município. Após o tecido tinto, as próximas etapas são corte, costura, montagem das peças, acabamento, conferência, embalagem, separação e logística de entrega. Vale ressaltar, também, que os uniformes escolares possuem insumos personalizados e as empresas não podem antecipar a compra, visto que, a única segurança de aquisição é a emissão do empenho.

Argumentamos que, diante das informações mencionadas o prazo indicado deve ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias para a entrega.

RESPOSTA: Será mantido o prazo estabelecido em edital.

### **3. Referente a Ata de Registro de Preços:**

**3.1 A Ata de Registro de Preços que será formalizada após a homologação deste pregão permitirá adesão/carona por outros Órgãos e Entidades Municipais ou Estaduais?**

RESPOSTA: Poderá ser utilizada conforme as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

**4. Referente a apresentação de amostras:**

**4.1 Verificamos que o item 8.3.4.1 do termo de referência do edital solicita que as amostras sejam entregues em um prazo de 20 (vinte) dias corridos pelo licitante vencedor.**

**O processo de produção de uma peça de uniforme demanda tempo, pois são vários processos até chegar ao produto final (peça pronta), além do mais, é solicitado um quantitativo de peças considerável de amostras a serem entregues, o prazo disponibilizado é inviável e pode promover a restrição e competitividade do certame, desta forma solicitamos a extensão do prazo de amostra para no mínimo 20 dias úteis, para que as empresas consigam atender o solicitado na qualidade que está administração deseja.**

RESPOSTA: O prazo para entrega de amostras será considerado o descrito em ERRATA anexada no menu documentos do portal BLL COMPRAS e no site oficial do CIOESTE.

**5. Referente ao quantitativo:**

**Verificamos que o ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) apresenta os seguintes quantitativos do Lote 01.**

**Ao passo que, o ANEXO IX (PREÇO DE REFERÊNCIA) apresenta os seguintes quantitativos do Lote 01.**

**5.1 Conforme pode-se observar, os quantitativos estão divergentes. Sendo assim, quais quantitativos devemos considerar: os do ANEXO IX OU os do ANEXO I? Ressalta-se que, no portal BLL, constam os quantitativos do ANEXO X.**

RESPOSTA: Provavelmente a empresa se baseou no edital anterior, assim sendo, solicitamos que verifiquem o edital de republicação disponibilizado no PNCP, site oficial do CIOESTE e Portal de BLL de Compras.

O quadro apresentado no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, não faz qualquer menção a LOTE, por ser um documento de planejamento, anterior ao edital, apresenta os quantitativos em sua totalidade dos municípios participantes deste certame.

O anexo X – Preço de Referência apresenta os quantitativos totais, dispostos em dois quadros de lotes, sendo o LOTE I – GERAL para ampla participação e LOTE II – EXCLUSIVO ME/EPP,

referente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total, igualmente disponibilizado no portal BLL COMPRAS para preenchimento de proposta de preços

Barueri/SP, 26 de setembro de 2024

**Henrique Oliveira Nunes**  
**Pregoeiro**